

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS
Serra Talhada – PE

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SERRITA – PE PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB 2025.

Item 43, Anexo I da Resolução TC nº 269/2025.

PARECER CONCLUSIVO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de SERRITA – PE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.113/2020 e pela legislação municipal pertinente, procedeu à análise da Prestação de Contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025, com base no **Demonstrativo Financeiro do FUNDEB**, no **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, no **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE** (6º bimestre de 2025), bem como na documentação comprobatória apresentada pelo Fundo Municipal de Educação.

Verifica-se que a conta específica do FUNDEB iniciou o exercício financeiro de 2025 com saldo de R\$ 1.081.111,57 Durante o exercício, ingressaram recursos no montante total de R\$ 35.751.478,57, compreendendo receitas ordinárias do Fundo, complementações da União nas modalidades VAAF, VAAR, VAAT e ETI, além de rendimentos de aplicação financeira, todos devidamente creditados em conta vinculada, em observância ao disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No tocante à execução das despesas, constatou-se que o montante de R\$ 28.085.527,88 foi destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, incluindo folha de pagamento, encargos patronais e restos a pagar, o que corresponde a 78,68% do total dos recursos recebidos no exercício, inferior ao percentual mínimo de 70% estabelecido no art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos limites mínimos legais de aplicação, a regularidade da movimentação financeira da conta específica do Fundo, a conformidade das despesas com as finalidades legalmente previstas e a compatibilidade das informações prestadas nos sistemas oficiais, este Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifesta-se de forma conclusiva com a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB do Município de Serrita, referente ao exercício financeiro de 2025.

Serrita – PE, _____ de março de 2026.

Maria Beatriz Beal Carmo

PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB:



https://eicce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cod=7fe325f-c69f-4243-bc5d-e9c0b42bd39
Assinado por: SEBASTIAO A. B. SANTOS (30/03/2026 - 22:40)



DEMAIS CONSELHEIROS:

Maria do Socorro Almeida Felix
Maria Alta de Oliveira Matias
Julien Alves de Oliveira
Gabriela Oliveira Rodrigues
Maria do Socorro Pereira Silva
Gma Carolina Ferreira dos Santos
Luana Cibele Torres da Silva Rodrigues
Maria Joana dos Santos
Cassia Valeria Martins Alves Paiva